



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0128/2025

**Institui o Observatório do Câncer no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de monitorar, analisar e divulgar dados sobre a incidência, diagnóstico e tratamento do câncer, visando subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas na área da saúde.**

**Autora:** Deputada Paulinha

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa instituir, no Estado de Santa Catarina, o Observatório do Câncer, com o propósito de monitorar, analisar e divulgar dados sobre a incidência, diagnóstico e tratamento da doença, com o fito de subsidiar a formulação e aprimoramento de políticas públicas.

Diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requieiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, à Secretaria de Estado da Saúde (SES) para que se manifeste acerca da proposta legislativa.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator